



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6618/2018

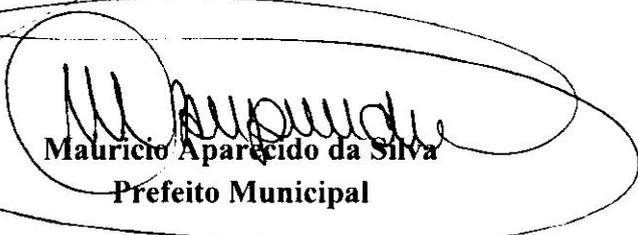
O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 3º da lei municipal 1732/2011 de 24 de março de 2011,

DECRETA

Art. 1º Nos termos do processo licitatório – pregão presencial nº 135/2013, datado de 30 de dezembro de 2013, e do V Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2013, datado de 20 de dezembro de 2017, fica instituída a Empresa Jornalística Editora Central Ltda. – O Diário do Norte do Paraná, como órgão de imprensa oficial para publicações dos atos do município, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mandaguçu, 31 de janeiro de 2018.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
13435	Edição
de 02.02.18	
Secretário	9